

PORTARIA Nº 1.832/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Renova a Homologação dos cursos de PCA (teórico) e INVA (teórico e prático) do Aeroclube Regional de Maringá.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.011239/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião-PC-A, e do curso teórico e prático de Instrutor de Voo Avião - INV-A do AERoclube REGIONAL DE MARINGÁ, situado à Av. Dr. Vladimir Babikov, s/n, Hangar 46 - Aeroporto Silvio Name Junior, em Maringá (PR), CEP: 87065-005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA